

Estudo Técnico Preliminar 98/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08201.000501/2022-55

2. Descrição da necessidade

O laboratório do Setor de Genética Forense –SEPGEF, em Brasília/DF, é o único laboratório desta natureza na Polícia Federal. Por este motivo, recebe e processa os vestígios biológicos de todas as descentralizadas da Polícia Federal no país (Superintendências e delegacias) além de outras demandas de outras instituições que recaiam sob a competência federal. Nos últimos anos a quantidade de amostras que demandam identificação genética tem apresentado vultoso aumento em virtude da operacionalização da Lei 12.654/2012 (que altera as Leis nos 12.037/2009 – Lei de Identificação Criminal, e 7.210/984 – Lei de Execução Penal) para a genotipagem de pessoas, como forma de identificação criminal. Mesmo comportamento se apresenta em relação ao aumento da casuística de identificações não humanas, p.ex. identificação de espécies em crimes ambientais.

Para o processamento das amostras biológicas, os equipamentos elencados são essenciais e imprescindíveis para o funcionamento do Laboratório de DNA, fazendo-se necessária a contratação de serviço especializado de manutenção, tendo em vista o término da garantia. As interrupções do funcionamento desses equipamentos inviabilizam os exames periciais em DNA dos mais variados casos de competência e participação da Polícia Federal, causando prejuízos para os procedimentos processuais e pré-processuais penais.

Os equipamentos constantes no Projeto Básico, são fabricados pelas empresas Applied Biosystems e Life Technologies, pertencentes ao grupo empresarial ThermoFisher. As manutenções destes equipamentos são realizados exclusivamente pelo próprio fabricante. Por este motivo, justifica-se a contratação do fornecedor ThermoFisher em caráter de exclusividade.

A ThermoFisher possui autorização exclusiva no Brasil para fazer e apresentar cotações, participar em licitações públicas e privadas, aceitar pedidos de compra, venda e fornecimento de serviço e assistência técnica e revenda de todos os produtos e equipamentos de fabricação das marcas Applied Biosystems e Life Technologies.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEGEF/DPLAD/INC/DITEC/ PF	BRUNO RODRIGUES TRINDADE
SEPGEF/DPLAD/INC/DITEC/PF	LUIZ GUILHERME BARROS COCENTINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
- A CONTRATADA deverá ter capacidade técnica, com profissionais suficientemente qualificados para a de execução dos serviços de manutenção de forma que resultem no funcionamento dos equipamentos de acordo com a capacidade nominal do fabricante.
- A CONTRATADA deverá cumprir os prazos mutuamente acordados e fornecer os serviços previstos durante os doze meses de vigência do contrato;
- A CONTRATADA deverá transmitir, caso houverem, conhecimentos que permitam uma manutenção simplificada de primeira escala, para solução de erros e pequenas panes que eventualmente possam ocorrer no uso dos equipamentos e que não ensejem intervenção técnica especializada.

- A CONTRATADA deverá fornecer diretamente os serviços de manutenções preventivas e corretivas para todos os equipamentos previstos na Tabela 1, inclusive com o fornecimento de todas as peças que se fizerem necessárias.
- A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com as justificativas expostas no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, a presente aquisição será mediante a modalidade Inexigibilidade Licitatória, tendo a empresa THERMOFISHER SCIENTIFIC, fornecido Carta de exclusividade que se encontra acostada ao processo de aquisição 08201.000501/2022-55. Portanto, não se aplica a pesquisa de levantamento de mercado, tendo em vista a representação única da empresa para os serviços pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

Pelo fato da empresa THERMOFISHER SCIENTIFIC comercializar os produtos pretendidos em caráter de exclusividade, a solução como um todo será a aquisição direta dos serviços de manutenções preventivas e corretivas mediante Inexigibilidade licitatória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, sem a possibilidade de subcontratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de manutenções preventivas e corretivas a serem contratadas, são as seguintes:

Manutenção Preventiva:

Para todos os equipamentos elencados na Tabela 1 do Projeto Básico, a previsão é de 01 (um) evento de serviço de manutenção preventiva para cada unidade de equipamento, por período de 12 (doze) meses. Considera-se um evento, uma intervenção de manutenção preventiva para uma unidade de equipamento.

A tabela 1 traz na totalidade, quatorze unidades de equipamento portanto, a previsão é do mesmo número de eventos de manutenções preventivas.

Manutenção Corretiva:

Para os grupos da Tabela 1 que possuem somente uma unidade de equipamento, a previsão é de 01 (um) evento de serviço de manutenção corretiva para cada unidade de equipamento, por período de 12 (doze) meses.

Para os Grupos da Tabela 1 do Projeto Básico que possuam mais de uma unidade de equipamento, a previsão da quantidade de serviços de manutenção corretiva, por período de 12 (doze) meses, equivale à mesma quantidade de equipamentos do grupo, entretanto sem vinculação de uma manutenção corretiva por unidade de equipamento do grupo, p.ex. Grupo com duas unidades de equipamento (EQUIPAMENTO 1 ; EQUIPAMENTO 2), a previsão será de dois serviços de manutenção corretiva entretanto, se necessário, o EQUIPAMENTO 1 poderá absorver as duas unidades de serviços previstos.

A tabela 1 traz na totalidade, quatorze unidades de equipamentos, portanto, a previsão é de quatorze eventos de manutenções corretivas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com o mapa de preços acostado ao processo de aquisição 08201.000501/2022-55 e memória de cálculo constante no próprio Projeto Básico, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.960.025,90 (um milhão, novecentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e noventa centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em função de se tratar de uma inexigibilidade licitatória e os serviços serem ofertados pela empresa em caráter de exclusividade, torna inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem, na Polícia Federal, contratações em andamento que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida e que contemplem o mesmo rol de equipamentos.

A última aquisição de serviços desta natureza, por inexigibilidade com a empresa THERMOFISHER, foi realizada por este setor demandante no ano de 2019 através do processo administrativo 08201.000733/2019-16.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A correlação da aquisição pretendida quanto ao PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES-PGC 2023. Órgão: 030108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - UASG: 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA /DPF está prevista no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 32/2022-SEGEF, com valor de R\$ 450.000,00. Importa ressaltar que o DFD de 450.000,00 foi elaborado anteriormente à vigência da nova lei de licitações e este valor de 450.000 seria somente para 2023 (O valor exato previsto é de R\$ 417.766,70, para o ano de 2023 e de R\$ 1.960.025,90 para uma vigência de cinco anos).

12. Resultados Pretendidos

Trata-se de equipamentos de alta tecnologia e grande valor agregado. A manutenção, principalmente a preventiva, destes equipamentos aumenta consideravelmente a vida útil e diminui as chances de manutenções corretivas, que são consideravelmente mais onerosas. Além disso, as manutenções evitam a aquisição antecipada de novos equipamentos em prazo menor que o usual.

Esta aquisição de serviços, pretende suprir a manutenção dos principais equipamentos do laboratório de genética forense da Polícia Federal pelo menos por 12 meses a partir da assinatura do contrato, evitando-se a solução de continuidade das atividades laboratoriais e garantindo a efetividade e qualidade dos resultados das perícias genéticas.

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição de serviços de manutenção dos equipamentos já foi realizada anteriormente em contratação do ano 2019, portanto, este setor demandante já possui a experiência, estrutura e logística adequada para a boa execução dos serviços. Logo, não haverá nenhuma providência prévia a ser adotada em capacitação de pessoal, adequação de espaço físico, fiscalização e gestão contratual ou quaisquer outras, para a formalização e gestão da execução dos serviços pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A própria natureza da aquisição, relativa a serviços de manutenção de equipamentos, por si, não causa impacto ao meio ambiente, pois trata-se basicamente de serviços de substituição de peças, limpeza e calibrações de equipamentos. Os testes pós manutenções, para averiguar o funcionamento dos equipamentos, utilizam quantidades ínfimas de consumíveis, na ordem de microlitros, portanto, com impactos ambientais desprezíveis. Os plásticos utilizados para estes testes, a exemplo de microtubos, são descartados como lixo hospitalar e portanto com o devido tratamento sanitário.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em que pese a comprovação incompleta de valores apresentados nas propostas comerciais, conforme análise realizada na Nota Técnica (26503197), posteriormente atualizada no processo, este setor demandante acredita que a comprovação global *ipsis litteris* dos valores de serviços apresentados é tarefa difícil devido aos diversos fatores que compõem a formação de preços, conforme amplo esclarecimento apresentado na Nota técnica supracitada e sua atualização. Ainda, a diferença de escopo de contratação normalmente praticada pela empresa (empreitada por preço global com pagamento de mensalidades fixas) e a modalidade adotada por esta Diretoria Técnico-Científica

(Execução por tarefa com pagamentos somente aos serviços executados) se reflete nas diferenças de níveis de detalhamento na apresentação dos valores nas propostas comerciais à Polícia Federal (discriminação de valores de manutenção preventivo, corretiva, peças, horas técnicas) e a apresentação de valores únicos (todos os componentes aglutinados) nos contratos da empresa com outros entes públicos, que nos foram enviados para fins de comprovação. Tais diferenças nas apresentações dos valores, dificultam substancialmente comparações e portanto, as comprovações. Logo, com base nos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminar e da análise crítica de valores possível para o caso concreto, considera-se a aquisição viável e exequível. Destarte, sugiro o rito de análise peculiar ao processo, o prosseguimento dos trâmites da referida aquisição no âmbito desta Diretoria Técnico-Científica

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ GUILHERME BARROS COCENTINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/12/2023 às 21:08:36.

RENATO TEODORO FERREIRA DE PARANAIBA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/12/2023 às 19:06:41.

APOENA DE OLIVEIRA LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/12/2023 às 11:37:06.

RENATA SILVA PAIVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/12/2023 às 10:59:53.

BRUNO RODRIGUES TRINDADE



Assinou eletronicamente em 20/12/2023 às 17:43:14.